



RESUMO DA ATA N.º 18/2021

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

----- Em cumprimento do disposto nos n.ºs 1 e 2, do art.º 56.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, complementado com o n.º 2, do art.º 22.º do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal de Mangualde, aprovado na primeira reunião do mandato 2017/2021, realizada em 18 de outubro de 2017, tornam-se públicas as deliberações tomadas pela câmara municipal na sua reunião ordinária realizada em 13 de setembro de 2021.-----

----- PRESENCAS -----

----- Presidência da reunião: -----

----- Presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Oliveira Duarte Fernandes.-----

----- Vereadores presentes: -----

----- Vice-presidente da câmara municipal, Dr. Rui Jorge Figueiredo Costa;-----

----- Dr.ª Maria José de Jesus da Silva Coelho;-----

----- Dr. Joaquim Lúcio Trindade Messias;-----

----- Sr. João Fernando Albuquerque Lopes;-----

----- Dr.ª Sara Margarida Ferreira da Costa;-----

----- Dr.ª Liliana Marisa Rodrigues Gomes.-----

----- Secretária: -----

----- Maria Gracinda Gomes Lopes Pinheiro da Rocha, Chefe da Divisão Administrativa, coadjuvada pela técnica superior, Maria Adelaide Agostinho Borges.-----

----- HORA DE ABERTURA -----

----- Verificada a existência de quórum, o senhor presidente da câmara municipal declarou aberta a reunião quando eram dez horas e treze minutos.-----

----- RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA-----

----- Operações Orçamentais: 3 314 006,68 € (três milhões trezentos e catorze mil seis euros e sessenta e oito cêntimos).-----

----- Operações não Orçamentais: 368 872,75 € (trezentos e sessenta e oito mil oitocentos e



setenta e dois euros e setenta e cinco cêntimos).-----
-----A câmara municipal tomou conhecimento.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

-----Ao abrigo do disposto no artigo 52.º, do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, conjugado com o disposto no art.º 11.º, do Regimento das Reuniões, em cada reunião ordinária desta câmara municipal há um período de antes da ordem do dia, com a duração máxima de sessenta minutos, para tratamento de assuntos gerais de interesse para a autarquia.-----

-----Na presente reunião e durante o referido período de antes da ordem do dia foram abordados os seguintes assuntos:-----

-----Antecipação da data de realização da reunião ordinária da câmara municipal de 27 para o dia 24 de setembro (sexta-feira), pelas 10:00 horas;-----

-----Voto de pesar pelo falecimento do ex-Presidente da República, Dr. Jorge Sampaio, eminente político do país que todos homenagearam;-----

-----Destaque dos eventos realizados pela câmara municipal na área da cultura, designadamente o espetáculo de música que encheu a Igreja do Complexo Paroquial e que teve momentos únicos, épicos, o “Concerto PANGEA” com o músico Abraham Cupeiro e com o suporte da Orquestra POEMa;-----

-----Agradecimento público do trabalho notável do maestro Tiago Correia, do Conservatório Regional de Música Dr. José de Azeredo Perdigão e dos colaboradores da câmara municipal.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

-----**EXPEDIENTE**-----

-----**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 2021 – APROVAÇÃO**

-----Em cumprimento do disposto no art.º 57.º, do Regime Jurídico das Autarquias locais (RJAL), aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, bem como o n.º 3, do art.º 34.º do CPA e ainda o art.º 19.º do Regimento das Reuniões, foi submetida à aprovação do órgão executivo a ata da reunião em referência.-----

-----Foi aprovada, por unanimidade, por se verificar a sua conformidade com a respetiva minuta aprovada no final da reunião. Atendendo a que a mesma foi previamente distribuída ao senhor presidente da câmara e a todos os senhores vereadores, estes dispensaram a sua leitura, conforme previsto no art.º 4.º, do Dec.-Lei n.º 45.362, de 21 de novembro de 1963.-----

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação todos os membros do órgão executivo,



designadamente o vice-presidente da câmara municipal, senhor Dr. Rui Costa, e os/as vereadores/as, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor Dr. Joaquim Messias, senhor João Lopes, senhora Dr.ª Sara Costa, senhora Dr.ª Liliana Gomes, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Oliveira. -----

-----ASSUNTOS DIVERSOS-----

-----GRANDES OPÇÕES DO PLANO PARA O ANO 2021 (PPI E AMR) /ALTERAÇÃO N.º 17 – CONHECIMENTO -----

-----A câmara municipal tomou conhecimento da aprovação da alteração n.º 17 às Grandes Opções do Plano para o ano de 2021 (Plano Plurianual de Investimentos e Atividades Mais Relevantes). -----

-----ORÇAMENTO PARA O ANO 2021 / 18.ª ALTERAÇÃO – CONHECIMENTO-----

-----A câmara municipal tomou conhecimento da aprovação da décima oitava alteração ao orçamento para o ano de 2021.-----

-----ENCAMINHAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS PROVENIENTES DA VIA PÚBLICA POR TERRENOS PRIVADOS EM PEDRELES – HOMOLOGAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE EXECUÇÃO DE COLETOR DE DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS PROVENIENTES DA VIA PÚBLICA SUBSCRITA POR PAULO ANDRÉ PINHO DA COSTA E TÂNIA MARGARIDA FONSECA ALMEIDA DA COSTA -----

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, homologar a presente declaração de autorização da execução de coletor de drenagem de águas pluviais provenientes da via pública subscrita por Paulo André Pinho da Costa e Tânia Margarida Fonseca Almeida da Costa nas condições e termos em que a mesma se encontra exarada, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. -----

-----ENCAMINHAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS PROVENIENTES DA VIA PÚBLICA POR TERRENOS PRIVADOS EM PEDRELES – HOMOLOGAÇÃO DE DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO SUBSCRITA POR ANTÓNIO COELHO LOPES DA SILVA-----

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade,

homologar a presente declaração de autorização do encaminhamento de águas pluviais provenientes da via pública por terrenos privados em Pedreles subscrita por António Coelho Lopes da Silva nas condições e termos em que a mesma se encontra exarada, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. -----

-----INFORMAÇÃO INTERNA N.º 9382/2021, DE 27/08/2021, DO SERVIÇO DE EXECUÇÕES FISCAIS REFERENTE A PROCESSOS DE EXECUÇÃO FISCAL RESPEITANTES ÀS DÍVIDAS DOS CONSUMOS DE ÁGUA DOS MESES DE JANEIRO, FEVEREIRO E MARÇO DE 2020 - DECLARAÇÃO DE PRESCRIÇÃO-----

-----Entretanto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, acolher a presente informação emitida pelos serviços de execuções fiscais e, nos termos e com os fundamentos descritos na mesma, propor à assembleia municipal que declare a prescrição do direito ao recebimento do preço pelos serviços prestados relativos a taxas de fornecimento de água, recolha e tratamento de águas residuais, resíduos sólidos urbanos, taxa de gestão de resíduos, taxa de conservação de redes, taxa de resíduos hídricos-água, taxa de controlo de água, bem como o respetivo IVA, com processos de execução fiscal instaurados e em curso no município de Mangualde, melhor identificados nos mapas anexos à informação em referência e respeitantes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2021, devendo a notificação da declaração de extinção dos processos de execução fiscal em causa ser comunicada aos executados por edital, nos termos da alínea d), do n.º 1, do art.º 112.º, do Código de Procedimento Administrativo, devendo ainda os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. -----

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação todos os membros do órgão executivo, designadamente o vice-presidente da câmara municipal, senhor Dr. Rui Costa, e os/as vereadores/as, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor Dr. Joaquim Messias, senhor João Lopes, senhora Dr.ª Sara Costa, senhora Dr.ª Liliana Gomes, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Oliveira. -----

-----INFORMAÇÃO INTERNA N.º 9383/2021 DO SERVIÇO DE EXECUÇÕES FISCAIS REFERENTE AO PAGAMENTO VOLUNTÁRIO DE FÁBIO DE BRITO ABRANTES DA DÍVIDA RESPEITANTE A CONSUMO DE ÁGUA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2019, DEVENDO O EXECUTADO CONSIDERAR-SE ELIMINADO DAS LISTAGENS REMETIDAS À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA EFEITOS DE ANULAÇÃO POR PRESCRIÇÃO – RETIFICAÇÃO DA DELIBERAÇÃO DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020 -----

-----Terminada a apreciação deste assunto e de acordo com a presente informação emitida pelos serviços de execuções fiscais a câmara municipal deliberou, por unanimidade, retificar a sua deliberação de 27 de novembro de 2020 atendendo ao pagamento voluntário efetuado por Fábio de Brito Abrantes, da dívida respeitante ao consumo de água do mês de dezembro de 2019 – Processo de execução fiscal n.º 184/2020, devendo este considerar-se eliminado das listagens remetidas à assembleia municipal para efeitos de anulação por prescrição, propondo ainda ao órgão deliberativo que retifique a respetiva deliberação de 22 de dezembro de 2020, retirando do mapa em causa o valor relativo àquela dívida. Os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental deverão assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.

-----CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MANGUALDE E O CENTRO RECREATIVO E CULTURAL DE SANTO ANDRÉ REFERENTE À ATRIBUIÇÃO DE APOIO DE NATUREZA FINANCEIRA PARA IMPLEMENTAÇÃO DE RELVADO SINTÉTICO NO CAMPO DE JOGOS – CONHECIMENTO DA SUBSTITUIÇÃO DE EMPRESA QUE VAI EXECUTAR OS TRABALHOS, RESPETIVO ORÇAMENTO E MEMÓRIA DESCRITIVA E JUSTIFICATIVA AJUSTADA-----

-----Após a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou tomar conhecimento da substituição de empresa que vai executar os trabalhos, respetivo orçamento e memória descritiva e justificativa ajustada no âmbito do processo de concessão de apoio ao Centro Cultural de Santo André para implementação de um relvado sintético, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

-----MINUTA DO CONTRATO DE COMODATO A CELEBRAR ENTRE O MUNICÍPIO DE MANGUALDE E A ASSOCIAÇÃO ENCONTRO DE GERAÇÕES RELATIVO À CEDÊNCIA DO EDIFÍCIO DA ESCOLA DE OLIVEIRA, EXCLUSIVAMENTE DESTINADO À SEDE DA ASSOCIAÇÃO – APROVAÇÃO -----

-----Terminada a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta do contrato de comodato a celebrar entre o município de Mangualde e a Associação Encontro de Gerações referente à cedência, a título gratuito, do edifício da escola de Oliveira, na localidade de Oliveira e União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta, exclusivamente destinado a sede da Associação, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao

cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

-----MOIMENTA DO DÃO FUTEBOL CLUBE - APROVAÇÃO DA MINUTA DE ADENDA AO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO APROVADO EM 18 DE JANEIRO DE 2021 -----

-----Terminada a apreciação deste assunto e de acordo com a informação emitida a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a adenda ao contrato programa celebrado entre o município de Mangualde e o Moimenta do Dão Futebol Clube no âmbito do desenvolvimento desportivo para o ano de 2021, que prevê a atribuição de uma comparticipação financeira de 4 625,00 € (quatro mil seiscientos e vinte e cinco euros) nos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro do corrente ano, na sequência da subida do Moimenta do Dão Futebol Clube à Divisão de Honra da Associação de Futebol de Viseu na época 2021/2022, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. O original da presente adenda ao protocolo ficará arquivado na Pasta dos Protocolos, depois de legalizado. -----

-----ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE TABOSA – APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RECREATIVO REFERENTE À ATRIBUIÇÃO DE UMA COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA PARA A REALIZAÇÃO DE OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO DA ASSOCIAÇÃO-----

-----Após a apreciação deste assunto e tendo em consideração o debate que antecedeu a votação da atribuição dos apoios financeiros às associações mencionadas na ordem do dia da presente reunião, conforme se encontra registado na presente ata, a câmara municipal deliberou aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira de 3 722,47 € (três mil setecentos e vinte e dois euros e quarenta e sete cêntimos) à Associação Cultural e Recreativa de Tabosa para proceder à substituição do telhado da sua sede social, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. -

-----Absteve-se na presente deliberação o senhor vereador Dr. Joaquim Messias, pelos motivos apresentados durante a respetiva intervenção no debate que antecedeu a votação deste assunto e que se encontram registados na presente ata. -----

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação os restantes membros do órgão executivo, designadamente o vice-presidente da câmara municipal, senhor Dr. Rui Costa, e os/as vereadores/as, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes, senhora Dr.ª Sara Costa, senhora Dr.ª Liliana Gomes, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Oliveira. -----

-----ALCATUNA – NÚCLEO CULTURAL E RECREATIVO DE ALCAFACHE – APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RECREATIVO-----

-----Após a apreciação deste assunto e tendo em consideração o debate que antecedeu a votação da atribuição dos apoios financeiros às associações mencionadas na ordem do dia da presente reunião, conforme se encontra registado na presente ata, a câmara municipal deliberou aprovar a presente minuta do protocolo de desenvolvimento cultural e recreativo a celebrar entre o município de Mangualde e a Alcatuna – Núcleo Cultural e Recreativo de Alcafache, que prevê a atribuição de uma participação financeira de 2 500,00 € (dois mil e quinhentos euros) para a gravação de um álbum em CD, com um reportório de canções inéditas e originais, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. O original do referido protocolo, depois de legalizado, ficará arquivado na Pasta dos Protocolos. -----

-----Absteve-se na presente deliberação o senhor vereador Dr. Joaquim Messias, pelos motivos apresentados durante a respetiva intervenção no debate que antecedeu a votação deste assunto e que se encontram registados na presente ata. -----

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação os restantes membros do órgão executivo, designadamente o vice-presidente da câmara municipal, senhor Dr. Rui Costa, e os/as vereadores/as, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes, senhora Dr.ª Sara Costa, senhora Dr.ª Liliana Gomes, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Oliveira. -----

-----CLUBE CAÇA E PESCA DE MANGUALDE – PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DA ALÍNEA A), DO N.º 2, DO ART.º 5.º DO REGULAMENTO DE APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL E RECREATIVO DO MUNICÍPIO DE MANGUALDE – APROVAÇÃO -----

-----Após a apreciação deste assunto e tendo em consideração o debate que antecedeu a votação da atribuição dos apoios financeiros às associações mencionadas na ordem do dia da presente reunião, conforme se encontra registado na presente ata, a câmara municipal deliberou aprovar a atribuição de uma participação financeira no valor de 1 000,00 € (mil euros) ao Clube de Caça e Pesca de Mangualde, para apoiar financeiramente os custos com operações de despesa corrente associadas a quebras de receita devido à pandemia COVID-19, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

-----Absteve-se na presente deliberação o senhor vereador Dr. Joaquim Messias, pelos motivos apresentados durante a respetiva intervenção no debate que antecedeu a votação deste assunto e que se encontram registados na presente ata. -----

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação os restantes membros do órgão executivo, designadamente o vice-presidente da câmara municipal, senhor Dr. Rui Costa, e os/as vereadores/as, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes, senhora Dr.ª Sara Costa, senhora Dr.ª Liliana Gomes, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Oliveira. -----

-----OS CIÊNCIAS – ASSOCIAÇÃO CULTURAL E DESPORTIVA - PROPOSTA PARA ATRIBUIÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO FINANCEIRA NO ÂMBITO DO CAP. V, ART.º 17.º E CAP. VI, ART.º 22, AMBOS DO REGULAMENTO DE APOIO AO MOVIMENTO ASSOCIATIVO DESPORTIVO DO MUNICÍPIO DE MANGUALDE – APROVAÇÃO -----

-----Após a apreciação deste assunto e tendo em consideração o debate que antecedeu a votação da atribuição dos apoios financeiros às associações mencionadas na ordem do dia da presente reunião, conforme se encontra registado na presente ata, a câmara municipal deliberou aprovar a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 8 321,00 € (oito mil trezentos e vinte e um euros) à Associação Cultural e Desportiva “Os Ciências”, como reforço financeiro para execução das obras de construção na sua sede social em função da atualização do orçamento apresentado pela empresa de construção e também para custear a contratação externa para elaboração dos projetos de especialidades, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

-----Absteve-se na presente deliberação o senhor vereador Dr. Joaquim Messias, pelos motivos apresentados durante a respetiva intervenção no debate que antecedeu a votação deste assunto e que se encontram registados na presente ata. -----

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação os restantes membros do órgão executivo, designadamente o vice-presidente da câmara municipal, senhor Dr. Rui Costa, e os/as vereadores/as, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes, senhora Dr.ª Sara Costa, senhora Dr.ª Liliana Gomes, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Oliveira. -----

-----ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA E CULTURAL DE ABRUNHOSA-A-VELHA - APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO DE DESENVOLVIMENTO CULTURAL E RECREATIVO -----

-----Após a apreciação deste assunto e tendo em consideração o debate que antecedeu a votação da atribuição dos apoios financeiros às associações mencionadas na ordem do dia da presente reunião, conforme se encontra registado na presente ata, a câmara municipal deliberou aprovar a

presente minuta do protocolo de desenvolvimento cultural e recreativo a celebrar entre o município de Mangualde e a Associação Humanitária e Cultural de Abrunhosa a Velha, que prevê a atribuição de uma comparticipação financeira no valor de 7 564,50 € (sete mil quinhentos e sessenta e quatro euros e cinquenta cêntimos) para a reparação / intervenção no exterior da sua sede social, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. O original do referido protocolo, depois de legalizado, ficará arquivado na Pasta dos Protocolos. -----

----- Absteve-se na presente deliberação o senhor vereador Dr. Joaquim Messias, pelos motivos apresentados durante a respetiva intervenção no debate que antecedeu a votação deste assunto e que se encontram registados na presente ata. -----

----- Votaram favoravelmente nesta deliberação os restantes membros do órgão executivo, designadamente o vice-presidente da câmara municipal, senhor Dr. Rui Costa, e os/as vereadores/as, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor João Lopes, senhora Dr.ª Sara Costa, senhora Dr.ª Liliana Gomes, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Oliveira. -----

----- Nesta fase da reunião e no que respeita ao ponto seguinte da ordem do dia o senhor vereador, Dr. Joaquim Messias, justificou que, apesar de este apoio ser concedido ao Agrupamento de Escolas de Mangualde, mas fazendo parte dos órgãos sociais da Associação “+ Música” cujo objeto de atividade é dinamizar e apoiar o projeto “+ Música”, tem todo o interesse em que este trabalho continue, pelo que, não iria para participar na respetiva discussão e votação, alegando impedimento para o efeito e ausentando-se temporariamente da sala. Argumentou ainda que, ao contrário dos apoios concedidos no âmbito dos pontos anteriores, neste caso trata-se de um apoio anual habitualmente concedido nesta fase do ano para o projeto em causa, no início de um ciclo (ano letivo), pelo que estaria de consciência perfeitamente tranquila para votar favoravelmente este ponto, mas pelas razões que invocou não iria participar na respetiva discussão e votação. -----

----- AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MANGUALDE – APROVAÇÃO DA MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO PARA APOIO DE NATUREZA FINANCEIRA, NO ÂMBITO DA ALÍNEA FF), DO N.º 1, DO ART.º 33 DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO – “PROJETO + MÚSICA” -----

----- Após a apreciação deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente minuta do protocolo de colaboração para apoio de natureza financeira, no âmbito da alínea ff), do n.º 1, do art.º 33 da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro – “Projeto + Música”, a celebrar entre o município de Mangualde e o Agrupamento de Escolas de Mangualde, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito

pelo quadro legal e regulamentar aplicável. -----

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação todos os membros do órgão executivo presentes na reunião no momento da votação, designadamente o vice-presidente da câmara municipal, senhor Dr. Rui Costa, e os/as vereadores/as, senhora Dr.^a Maria José Coelho, senhor João Lopes, senhora Dr.^a Sara Costa, senhora Dr.^a Liliana Gomes, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Oliveira. -----

-----Não participou na presente deliberação o senhor vereador Dr. Joaquim Messias, por alegado impedimento. -----

-----Posteriormente o senhor vereador, Dr. Joaquim Messias, regressou à sala para participar na apreciação e votação dos restantes assuntos da ordem do dia da presente reunião.-----

-----PROCEDIMENTO PARA ADJUDICAÇÃO DO FORNECIMENTO DE ENERGIA (BTN, BTE E MT) AO ABRIGO DO ACORDO QUADRO PARA FORNECIMENTO DE ELETRICIDADE CELEBRADO PELA CENTRAL DE COMPRAS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES AQ_CPI_03/2019 - DECISÃO DE CONTRATAR, DECISÃO DE AUTORIZAÇÃO DA REALIZAÇÃO DA DESPESA E DESIGNAÇÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO -----

-----Terminada a análise e discussão deste assunto a câmara municipal deliberou, por unanimidade, contratar e autorizar a realização da despesa inerente ao contrato a celebrar no âmbito do procedimento para adjudicação do fornecimento de energia (BTN, BTE e MT), ao abrigo do acordo quadro com a referência AQ_CPI_03/2019 para fornecimento de eletricidade celebrado pela Central de Compras da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões, no período compreendido entre 01 de dezembro de 2021 e 30 de novembro de 2023, ou às datas de concretização de eventual processo de *switching*, se este ocorrer mais tarde, em conformidade com os respetivos termos e condições no disposto na lei, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação do contrato, e aprovar os respetivos documentos necessários à abertura do procedimento concursal, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. -

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação todos os membros do órgão executivo, designadamente o vice-presidente da câmara municipal, senhor Dr. Rui Costa, e os/as vereadores/as, senhora Dr.^a Maria José Coelho, senhor Dr. Joaquim Messias, senhor João Lopes, senhora Dr.^a Sara Costa, senhora Dr.^a Liliana Gomes, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Oliveira. -----

-----REQUERIMENTOS E PRETENSÕES -----

-----**CONSTITUIÇÃO DE COMPROPRIEDADE - EMISSÃO DE PARECER**-----

-----**Requerente: Gracinda de Jesus, cabeça de casal da herança de Mário Costa Loureiro -
Processo n.º 06/11/2021**-----

-----Após a apreciação deste assunto e de acordo com a presente informação emitida pelos serviços técnicos do setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento a câmara municipal deliberou, por unanimidade, emitir parecer favorável para efeito de constituição de compropriedade no supra identificado prédio rústico, inscrito na matriz sob o n.º 7646 e descrito na CRP com o n.º 1937/19900130, com a área de 16 370,00m², sito em Quinta do Modorno, da União das Freguesias de Mangualde, Mesquitela e Cunha Alta; na proporção de 1/5 (quotas-partes iguais) para Maria Helena de Jesus Loureiro Araújo, Ana Maria Ferreira Loureiro Rodrigues, Alzira de Jesus Ferreira Loureiro Amaral, Maria Isabel de Jesus Loureiro e Belmira Ferreira Loureiro Feliciano, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

-----**PEDIDO DE REDUÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS NO ÂMBITO DE PROCESSO DE LICENÇA ADMINISTRATIVA RELATIVO À CONSTRUÇÃO DE MORADIA UNIFAMILIAR, AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO (RMUE) - INFORMAÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS DO SETOR DE INFORMAÇÃO GEOGRÁFICA, GESTÃO URBANÍSTICA E PLANEAMENTO**-----

-----**Requerente: Eva Sofia Pinto Paiva - Processo n.º 91/2021**-----

-----Após a apreciação deste assunto e de acordo com a informação emitida pelos serviços técnicos do setor de Informação Geográfica, Gestão Urbanística e Planeamento e tendo em consideração a documentação constante do processo, a câmara municipal deliberou, por unanimidade, ao abrigo do disposto na alínea f), do n.º 1, do artigo 59.º, do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação do Concelho de Mangualde (RMUE), deferir a pretensão e autorizar a redução de 30% do valor das taxas a pagar no âmbito do processo de licença administrativa n.º 91/2021, relativo à construção de uma moradia unifamiliar, no local denominado "São Miguel" – Gandufe, Freguesia de Espinho, concelho de Mangualde, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

-----**EXECUTIVO CAMARÁRIO**-----

-----**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO MAPA ANUAL GLOBAL CONSOLIDADO DE**

RECRUTAMENTOS AUTORIZADOS 2021 – CONHECIMENTO -----

-----A câmara municipal tomou conhecimento da mencionada alteração do mapa anual global consolidado de recrutamentos autorizados 2021, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável.-----

----- PROPOSTA DO PRESIDENTE – VINCULAÇÃO DOS TRABALHADORES CONTRATADOS A TERMO, COLOCADOS NAS AUTARQUIAS LOCAIS NO ÂMBITO DA TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL PARA A ADMINISTRAÇÃO LOCAL, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO – RECURSOS HUMANOS – PESSOAL NÃO DOCENTE – RECONHECIMENTO DE NECESSIDADES PERMANENTES E ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL, URGENTE E SIMPLIFICADO – APROVAÇÃO -----

-----Entretanto, terminada a apreciação da proposta em referência a câmara municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a presente proposta e com base nos fundamentos apresentados, aprovar o reconhecimento de necessidades permanentes e abertura de procedimento concursal, urgente e simplificado, porquanto o recrutamento se destina ao preenchimento de dois postos de trabalho em regime de contrato em funções públicas por tempo indeterminado na carreira/categoria de assistente operacional, de acordo com as funções que exerciam e para os quais foram contratadas, devendo os serviços responsáveis pela operacionalização procedimental assegurar a validação de todos os elementos necessários ao cumprimento da presente deliberação, com demonstração do respeito pelo quadro legal e regulamentar aplicável. -----

-----Votaram favoravelmente nesta deliberação todos os membros do órgão executivo, designadamente o vice-presidente da câmara municipal, senhor Dr. Rui Costa, e os/as vereadores/as, senhora Dr.ª Maria José Coelho, senhor Dr. Joaquim Messias, senhor João Lopes, senhora Dr.ª Sara Costa, senhora Dr.ª Liliana Gomes, e ainda o senhor presidente da câmara municipal, Dr. Elísio Oliveira. -----

-----PERÍODO PARA INTERVENÇÃO E ESCLARECIMENTO AO PÚBLICO-----

-----Ao abrigo do disposto no n.º 2, do art.º 49.º, do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, e também de acordo com o n.º 4, do art.º 5.º e art.º 13.º, do Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, aprovado na primeira reunião do mandato 2017/2021, realizada em 18 de outubro de 2017, todas as reuniões da câmara municipal de Mangualde serão públicas, e no final de cada uma, encerrada a ordem do dia, há um período de intervenção aberto ao público, o qual não excederá 30 minutos por cada reunião e 5 minutos por



cada munícipe, durante o qual a câmara municipal deverá prestar os esclarecimentos que lhe foram solicitados até ao quinto dia útil anterior, para serem tratados em reunião. -----

----- De referir ainda que, em conformidade com o disposto n.º 6, do referido art.º 49.º, do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação, é feita uma referência sumária às eventuais intervenções do público na solicitação de esclarecimentos e às respostas dadas.

----- Para a presente reunião e em cumprimento do referido Regimento das Reuniões da Câmara Municipal, foi efetuada a seguinte inscrição para intervenção e esclarecimento ao público: -----

----- António Bernardino de Melo Pais Jorge - Pedido de intervenção na reunião da câmara municipal para abordar assunto de arqueologia da Quinta da Raposeira -----

----- ENCERRAMENTO -----

----- Todas as deliberações constantes desta ata foram aprovadas, por unanimidade, em minuta no final da reunião, para produção de efeitos imediatos e eficácia externa, nos termos do n.º 3 e para efeitos do disposto no n.º 4, do art.º 57.º, do RJAL, aprovado em anexo à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na atual redação. -----

----- Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente da câmara municipal declarou encerrada a reunião quando eram onze horas e três minutos. -----